

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Surfa Antes de Toda a Gente”

Período	15 a 24 de setembro de 2026
Sorteio	01 de outubro de 2026

1. Entidades promotoras

O presente passatempo é promovido pela Beachcam, Wavenation Contúdos e Media Lda. Com sede na Rua do Guarda Jóias, n 44, com o NIPC 510769144, em parceria com a Surfers Cove, SURFERS COVE Unipessoal, Lda., com sede na Quinta do Bom Sucesso EM603, 2510-662 Vau, Óbidos, com o NIPC 517 684 675, doravante designadas conjuntamente por “Entidades Promotoras”.

2. Duração

O passatempo decorre entre as 00h00 do dia 15 de setembro de 2026 e as 23h59 do dia 24 de setembro de 2026, hora de Portugal Continental.

3. Participantes elegíveis

Podem participar todas as pessoas com idade mínima de 13 anos, que disponham de uma conta de Instagram válida e cumpram os termos de utilização da plataforma.

Os participantes menores de 18 anos devem ter autorização do respetivo representante legal.

Não são elegíveis colaboradores, prestadores de serviços e familiares diretos das Entidades Promotoras envolvidos na organização do passatempo.

4. Como participar

Para participar, o utilizador deverá:

Seguir as páginas de Instagram @meobeachcam e @surferscoveportugal;

- Colocar “gosto” na publicação do passatempo;
- Comentar a publicação, identificando o amigo ou amiga que gostaria de levar à Surfers Cove.

São permitidas participações ilimitadas, desde que cada comentário identifique um amigo ou amiga diferente.

5. Participações inválidas

Não serão consideradas válidas participações que não cumpram todas as condições indicadas, utilizem perfis falsos, automáticos ou fraudulentos, incluam conteúdo ofensivo, ilegal ou impróprio, ou sejam submetidas fora do período do passatempo.

As Entidades Promotoras reservam-se o direito de excluir participações que indiciem fraude ou tentativa de manipulação.

6. Prémio

Será atribuído um prémio composto por duas sessões de surf no Soft Opening da Surfers Cove: um para o(a) vencedor(a) e outro para um amigo ou amiga por si indicado.

O Soft Opening terá lugar aproximadamente duas semanas antes do Grand Opening da Surfers Cove, em data, horário e local a comunicar ao vencedor.

O prémio é pessoal, não convertível em dinheiro, não transmissível a terceiros e não acumulável com outras campanhas ou ofertas. Deslocações, alimentação, alojamento e quaisquer despesas não expressamente incluídas são da responsabilidade do vencedor e respetivo acompanhante.

A utilização do prémio está sujeita às condições normais de utilização, segurança e admissão da Surfers Cove.

7. Sorteio e apuramento

O vencedor será selecionado aleatoriamente no dia 01 de outubro de 2026, através da plataforma digital, entre todas as participações válidas.

Será ainda selecionado, pelo menos, um suplente. A validação final inclui a confirmação do cumprimento das regras de participação.

8. Contacto e divulgação do vencedor

O vencedor será contactado por mensagem privada através do Instagram. O resultado será igualmente divulgado nas plataformas digitais do MEO Beachcam.

Caso o vencedor não responda no prazo de 48 horas após o contacto, não cumpra as condições do regulamento ou não possa usufruir do prémio, será contactado o suplente.

9. Dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos serão utilizados exclusivamente para gestão do passatempo, contacto do vencedor, atribuição do prémio e cumprimento de obrigações legais aplicáveis.

Os dados serão tratados pelas Entidades Promotoras, nos termos da respetiva política de privacidade. Para exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento ou outros direitos aplicáveis, o participante deverá contactar geral@beachcam.pt.

10. Responsabilidade

As Entidades Promotoras não se responsabilizam por falhas técnicas, indisponibilidade do Instagram, participações não recebidas ou problemas de acesso que não lhes sejam imputáveis.

As Entidades Promotoras podem alterar, suspender ou cancelar o passatempo caso ocorram circunstâncias excecionais que comprometam o seu normal funcionamento, divulgando essa alteração pelos seus canais digitais.

11. Instagram

Este passatempo não é patrocinado, administrado, associado ou reconhecido pelo Instagram. Ao participar, cada participante exonera o Instagram de qualquer responsabilidade relacionada com o passatempo.

12. Aceitação

A participação implica a aceitação integral deste regulamento e das decisões das Entidades Promotoras.